

COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA

Nota Pública nº 11, de 15 de abril de 2016.

O Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT) vem, através da presente nota pública, manifestar apoio à Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Kenarik Boujikian, que responde a um processo disciplinar no referido Tribunal após ter expedido alvarás de soltura a presos que, conforme o seu entendimento e agindo sob a égide da garantia da independência funcional, já teriam cumprido suas penas. A alegação seria a de que a desembargadora teria violado “o princípio da colegialidade ao agir de forma monocrática”.

O CNPCT considera que a Desembargadora Kenarik cumpriu os preceitos previstos na Constituição Federal e agiu conforme as suas prerrogativas como magistrada, atuando na garantia do direito de liberdade de pessoas que já tinham cumprido suas penas. Mantê-las nas unidades prisionais representaria flagrante violação do direito à liberdade e dignidade, bem como a persistência de uma situação de intenso sofrimento a elas e a suas famílias, uma vez que são conhecidas as condições desumanas e degradantes do sistema prisional brasileiro. Exige-se irrestrito respeito à Constituição Federal e do respeito aos direitos humanos, sobretudo ao direito à liberdade e à dignidade da pessoa humana.

Os Mutirões Carcerários, promovidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), permitiram que, desde 2008, pelo menos 45 mil pessoas que se encontravam presas indevidamente fossem libertadas. A conduta da juíza, neste sentido, se encontra em consonância com a atuação do próprio CNJ.

Ademais, a Desembargadora Kenarik Boujikian tem admirável e reconhecida trajetória na defesa dos direitos humanos, dos direitos das mulheres encarceradas e no combate à tortura. O Comitê reconhece sua dedicação a essas causas e manifesta-se desfavoravelmente a qualquer atitude que seja atentatória contra defensores de direitos humanos que tenham agido respaldados nos princípios e nas regras constitucionais, no intuito de garantir direitos de grupos reconhecidamente vulneráveis como os encarcerados no sistema prisional brasileiros.